



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIJU

Lei nº 438/96.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Município.

O Prefeito Municipal de Guabiju-RS.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 54, IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica aberto no orçamento do Município, um crédito adicional de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil Reais), suplementar as seguintes dotações:

0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
0101.01010012.001 - Manut. Ativid. Legislat. Custeio Fórum Mun.Desenv	
3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	R\$ 4.400,00
0201 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
0201.0103070202.002 - Manut.Atividade Gabinete do Prefeito	
3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	R\$ 13.000,00
0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
0301.0103070212.004 - Manut e Desenv.Secret.Administ. Convênio CONSEPRO	
3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	R\$ 8.000,00
0401 - SECRETARIA DA FAZENDA	
0401.03080212.007 - Despesas de Custeio da Secret. da Fazenda	
3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	R\$ 4.300,00
0501 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
0501.03070212.008 - Manut.Secret.de Desenvolv. Atividades	
3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	R\$ 15.000,00
0601 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
0601.03070212.014 - Manut. e Desenv. do Gabinete da Educação	
3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	R\$ 4.000,00
3.2.3.1 - Subvenções Sociais .....	R\$ 2.500,00
0601.08421881.021 - Aquis.Móveis Equip.Trabalho e Parques Infântis	
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente ...	R\$ 10.000,00
0701 - SECRETARIA DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
0701.13750212.024 - Manut. e Desenv.Secret.e Aquis. de Móveis	
3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	R\$ 2.000,00
0701.13750212.025 - Assist.Médica a Popul. de Baixa Renda	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .....	R\$ 4.500,00
0801 - SECRETARIA DA AGRICULTURA	
0801.04070212.028 - Manut. e Desenv. da Secret e Convênios	
3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	R\$ 2.500,00
3.1.2.0 - Material de Consumo .....	R\$ 800,00

Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto em igual valor pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
0101.01010011.001 - Aquis.Equip e Material Permanente	
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente ...	R\$ 2.100,00
0101.01010012.001 - Manut. Ativ.Legislat.Custeio Fórum.Mun.Desenvolv	
3.1.2.0 - Material de Consumo .....	R\$ 1.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais ....	R\$ 1.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .....	R\$ 2.100,00
0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
0301.03070212.004 - Manut. Desenv.Secret.Adm. e Convênio CONSEPRO	
3.1.3.1 - Remuneração Serviços Pessoais .....	R\$ 500,00
3.1.9.1 - Sentenças Judiciais .....	R\$ 11.400,00
3.2.3.1 - Subvenções Sociais .....	R\$ 1.600,00
0501 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
0501.10585751.012 - Pavim.Constr.Vias Públicas e Constr.Passeios Públ.	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIJU

3.1.2.0 - Material de Consumo .....	R\$ 1.600,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .....	R\$ 6.100,00
0501.05221341.008 - Aquis Terreno Constr Préd Central Telefônica	
4.1.1.0 - Obras e Instalações .....	R\$ 5.000,00
0501.11623461.014 - Construção do Pavilhão Industrial	
4.1.1.0 - Obras e Instalações .....	R\$ 2.100,00
0501.16885341.015 - Exec Pontes Pontil e Bueiros Conserv Existentes	
3.1.2.0 - Material de Consumo .....	R\$ 3.800,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ....	R\$ 1.800,00
0601 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0601.03070211.017 - Aquis Veículo Móveis e Equip de Trabalho	
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente R\$	4.300,00
0601.08411852.015 - Manutenção da Creche Municipal	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ....	R\$ 300,00
0701 - SECRETARIA DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
0701.10603161.030 - Aquis Terreno Constr Casa Mortuária	
4.1.1.0 - Obras e Instalações .....	R\$ 4.200,00
0701.13764491-032 - Ampliação Redes Esgoto e Manut dos Mesmos	
4.1.1.0 - Obras e Instalações .....	R\$ 7.000,00
0701.13750212.024 - Manut e Desenv da Secret e Aquis de Móveis	
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais R\$	900,00
0801 - SECRETARIA DA AGRICULTURA	
0801.04140762.029 - Programa de Conserv Rec Solo e Preserv Ambiente	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	R\$ 4.200,00
0801.04140802.030 - Manutenção do Viveiro Florestal	
3.1.2.0 - Material de Consumo .....	R\$ 1.750,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ....	R\$ 800,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações .....	R\$ 1.550,00
0801.04150882.032 - Programa de Inseminação Artificial	
3.1.2.0 - Material de Consumo .....	R\$ 4.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ....	R\$ 1.000,00
0801.04181112.037 - Promoção de Cursos de Capacitação Rural	
3.1.2.0 - Material de Consumo .....	R\$ 900,00

Artº 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de dezembro de 1996.

  
Oscar Balla Palma  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Flavio Comunello  
Secretário da Administração